CRONOGRAMA

09/11/2020	Publicação do Edital
28/10/2020 até 11/11/2020	Período de Inscrição pelo SIG-UFLA
16/11 a 27/11/2020	Processo seletivo
07/12/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
07/12/2020 a 09/12/2020	Interposição de Recursos na PRAEC *(online)*
A partir do dia 14/12/2020	Resultado dos Recursos
14/12/2020	Resultado da 1ª Chamada no *site* da Praec
14/12/2020 a 16/12/2020	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do SIG-UFLA
18/12/2020	Resultado da 2ª Chamada no *site* da Praec, caso haja
18/12/2020 a 21/12/2020	Confirmação de interesse pela 2ª Chamada por meio do SIG-UFLA
01/01/2021 a 31/12/2021	**Vigência do contrato de bolsa**

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Nº 072 do Conselho Universitário, de 13 de setembro de 2018, a Resolução CUNI Nº 047, de 30 de junho de 2020, a Portaria 685 de 08 de junho de 2020 que alteram dispositivos da Resolução CUNI Nº 072/2018, a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação de forma remota referente ao primeiro semestre letivo de 2020; a Resolução CEPE Nº 089, de 29 de julho de 2020, que altera a redação da Resolução CEPE nº 059/2020; bem como a Resolução CEPE Nº 090, de 29 de julho de 2020, que aprova o calendário letivo dos cursos de graduação da UFLA, referente ao segundo semestre de 2020, **resolve retificar o Edital PROAT Nº25/2020/PIB/PRAEC/UFLA**, referente à seleção de bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico – Proat, conforme abaixo:

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da Universidade Federal de Lavras (PIB-Grad).

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os estudantes de graduação da universidade; estimular os estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsa a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

3.2 O estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Praec oferece **80 (oitenta) vagas** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos candidatos aprovados para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado e com matrícula ativa nos cursos presenciais de graduação da UFLA, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Ter cursado no mínimo 1% da carga horária total do previsto para seu curso, no momento da inscrição.

4.3 Estar classificado pela Praec como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no caso de candidatos às vagas Reservadas.

4.4 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas a Estudantes de Graduação – PIB-Grad.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela UFLA ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Praec cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos discentes enquanto perdurar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) na UFLA.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (SIG-UFLA) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela Praec.

6.4 Incluir o nome do orientador da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da UFLA quando solicitado pela Praec.

6.7 Prestar colaboração nos eventos vinculados ao setor responsável pela bolsa.

6.8 Informar imediatamente à Praec e ao seu orientador quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

6.9 Informar à Praec e ao seu orientador sobre o interesse em desligar-se do programa com antecedência de 30 (trinta) dias.

6.10 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.

6.11 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no SIG-UFLA.

6.12 Gerar, em conjunto com o orientador, um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

7.1 O orientador é o coordenador responsável pelo projeto e pela orientação do discente bolsista. Será um servidor docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente

da UFLA ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

7.2 O orientador não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.

7.3 O orientador deve manter o vínculo empregatício com a UFLA durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o orientador deverá comunicar a ocorrência à Praec para providência de nova seleção de orientador.

7.4 **Enviar ao Setor de Programas e Projetos da Praec as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.**

7.5 Gerar, em conjunto com o discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018, que normatiza o Programa Institucional de Bolsas a Estudantes de Graduação – PIB-Grad.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos bolsistas sob sua responsabilidade no SIG-UFLA observando as datas estipuladas pela Praec.

7.8 Informar imediatamente à Praec a solicitação do discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Praec, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do projeto.

7.13 Acompanhar o discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) no Congresso de Graduação da UFLA, quando solicitado pela Praec.

7.14 Encaminhar à Praec plano de trabalho atualizado que preveja que as atividades e a carga horária do projeto sejam desenvolvidas de forma remota, até determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro a coordenação/orientação do bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Praec.

8.2 Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao projeto sem a autorização da Praec.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **28/10/2020 a 11/11/2020**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

9.2 O discente deverá acessar o SIG-UFLA, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

9.3 O discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos conforme o item 4 e o ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o candidato queira alterar a opção do Projeto ao qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição e efetuar uma nova inscrição.

9.5 O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital será desclassificado.

10. DA SELEÇÃO

10.1 No dia **15/11/2020** será divulgado por meio do SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais, o dia, horário e formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **16/11/2020 a 27/11/2020**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre a seleção no SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais.

10.4 A avaliação será composta por seis notas. Cinco delas poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do candidato, com pontuações em escala de 0 a 100 pontos. A sexta nota será correspondente ao percentil do discente.

10.5 Os candidatos que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados.

10.6 O candidato que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos candidatos será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
P <= 5	**100**
5 < P <= 10	**90**
10 < P <= 15	**75**
15 < P <= 20	**60**
20 < P <= 25	**50**
25 < P <= 30	**40**
30 < P <= 35	**25**
P > 35	**10**

Quanto menor o percentil mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

11.4 O critério para classificação final dos candidatos às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na avaliação socioeconômica realizada pela Praec, sem prejuízo ao item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o candidato com menor índice de renda *per capta* na avaliação socioeconômica realizada pela Praec.

11.5 O critério para classificação final dos candidatos à vaga de **Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o candidato maio pontuação no item Percentil.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

12.1 A partir do dia **07/12/2020** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no SIG-UFLA e no *site* da Praec.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Praec e protocolado por meio do envio de e-mail à atendimento.praec@ufla.br entre os dias **07/12/2020 e 09/12/2020**.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **14/12/2020** será divulgado no SIG-UFLA e no *site* da Praec os candidatos classificados para a primeira lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.2 Os candidatos não classificados na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados posteriormente caso haja vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado da primeira chamada no SIG-UFLA e no *site* da Praec.

14.4 O candidato convocado na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **14/12/2020 e 16/12/2020.**

14.5 O candidato convocado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado desistente.

14.6 A partir do dia **18/12/2020** será divulgado no SIG-UFLA e no *site* da Praec os candidatos classificados para a segunda lista de chamada até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos candidatos em lista de espera, caso haja.

14.7 O candidato convocado na segunda lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o SIG-UFLA, na área de Editais de Bolsas Institucionais para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **18/12/2020 e 21/12/2020**.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução CUNI Nº 072, de 13 de setembro de 2018.

16.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Praec.

16.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Praec de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 09 de novembro de 2020.

Valter Carvalho de Andrade Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

A cópia assinada do edital encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO I

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Acessibilidade Arquitetônica no Campus	Júlio César Silva julio.silva@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos:** Estudantes que estejam cursando o 4o período de Engenharia Civil e tenham sido aprovados nas disciplinas GNE 393 Desenho Técnico 1; GNE 394 Desenho Técnico 2; GNE 275 Desenho Assistido por Computador; GNE 268 Metodologia Científica; GNE 277 Topografia 1; e GNE 407 Topografia 2.	1	0
Apoio à consolidação da Política de Internacionalização da UFLA - Administração	Antônio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	**Qualquer curso.**	2	0
Apoio à consolidação da Política de Internacionalização da UFLA - Cooperação e Mobilidades Internacionais	Antônio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	**Qualquer curso.**	2	0
Apoio à consolidação da Política de Internacionalização da UFLA - Cooperação Internacional - 12h	Antônio Chalfun Junior chalfunjunior@ufla.br	**Curso**: Direito. **Requisito**: Proficiência em inglês.	2	0
Apoio à formação de gestores escolares - Pedagogia	Giovanna Rodrigues Cabral giovanna.cabral@ufla.br	**Curso:** Pedagogia **Requisitos:** A partir do 4º período, ou que tenham cursado as disciplinas de Gestão educacional: fundamentos.	1	0
Apoio à formação de gestores escolares - TI	Paulo Henrique Arcas paulo.arcas@ufla.br	**Cursos:** Sistema de Informação ou Ciência da Computação.	1	0

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Apoio a gestão da Moradia Estudantil	Bruno Cesar de Oliveira brunoc.oliveira@ufla.br	**Cursos:** Administração, Administração Pública ou Direito.	1	0
Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Juliana Moreira Magalhães julianamoreira@ufla.br	**Cursos:** Administração ou Administração Pública. **Requisitos:** Cursando entre o 3º e 7º período.	1	0
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Saúde - PRAEC	Kátia Poles katia.poles@ufla.br	**Cursos:** Administração, Administração Pública, Educação Física, Nutrição ou Medicina.	1	0
ASAS – Acessibilidade na Saúde em Atendimento aos Surdos	Wanderson Samuel Moraes de Souza wanderson.souza@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos:** Ter disponibilidade para reuniões e treinamentos nas quartas-feiras de 19h às 21h.	4	0
Assentamento funcional digital no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Eliza Pinto Narciso Saltarelli eliza.narciso@ufla.br	**Cursos**: Administração, Administração Pública, Direito.	1	0
Atuação no Núcleo de Educação da Infância - Nedi: reflexões sobre teoria e prática - 20h	Ana Paula Coelho Silva anapaulasilva@ufla.br	**Cursos:** Pedagogia **Requisitos:** Estudantes que estejam entre o 2º e 8º períodos; ter interesse de atuar na Educação Infantil e com crianças de 3 a 6 anos; incompletos; ter disponibilidade de cumprir a carga horária de 4 horas diárias de segunda a sexta-feira no período da tarde no Núcleo de Educação da Infância - Nedi e eventualmente em alguns sábados na parte da manhã.	5	5

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Automatização de tarefas da Coordenadoria de Pós-Aquisição de Materiais e Serviços e Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório	Gilson David Lacerda gilson.lacerda@ufla.br	**Cursos:** Sistema de Informação ou Ciência da Computação. **Requisitos:** Ter experiência com a criação/desenvolvimento de macros em Excel e malas diretas no Word; ser organizado (a), proativo (a) e responsável.	1	0
Avaliação, monitoramento e gestão dos sistemas de tratamento de água e esgoto	Dyego Maradona Ataide de Freitas dyegofreitas@ufla.br	**Cursos:** Engenharia Ambiental e Sanitária; Química - Licenciatura e ou Bacharelado. **Requisitos:** A partir do 4° período. Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.	2	0
Comunicação DADE – Desenvolvimento e Manutenção de Sites e Material de Divulgação	Warlley Ferreira Sahb ferreira@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos**: Conhecimentos em ferramentas gráficas	1	0
Comunicação Praec	Bruno Cesar de Oliveira brunoc.oliveira@ufla.br	**Cursos**: Ciência da Computação e Sistema de Informação. **Qualquer outro curso.** **Requisitos:** Ter certificado de conclusão de curso em qualquer ferramenta gráfica.	2	2
Coordenadoria de Cerimonial	Pauline Freire Pimenta pauline@ufla.br	**Cursos:** Administração ou Administração Pública. **Requisitos:** Conhecimento básico de Microsoft Word e Excel.	2	0

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Desenvolvimento de aplicativo móvel (software) utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão	Heitor Augustus Xavier Costa heitor@ufla.br	**Cursos**: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. **Requisitos**: Ter sido aprovado na disciplina GCC216 - Estruturas de Dados.	1	0
Desenvolvimento de sistemas de informação na gestão pública: tecnologias de apoio a gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação – 20h	Vitor Anacleto Rodarte Andrade vitor.andrade@ufla.br	**Cursos**: Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. **Requisitos:** Preferencialmente estudantes que tenham cursado Introdução a Sistemas de Banco de Dados, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Estruturas de Dados, Paradigmas de Linguagens de Programação, Engenharia de Software e Processos de Software.	0	1
Desenvolvimento de sistemas de informação na gestão pública: tecnologias de apoio a gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação – 12h	Vitor Anacleto Rodarte Andrade vitor.andrade@ufla.br	**Cursos**: Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. **Requisitos:** Preferencialmente estudantes que tenham cursado Introdução a Sistemas de Banco de Dados, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Estruturas de Dados, Paradigmas de Linguagens de Programação, Engenharia de Software e Processos de Software.	1	0
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciais	Heitor Augustus Xavier Costa heitor@ufla.br	**Cursos**: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. **Requisitos**: Ter sido aprovado na disciplina GCC216 - Estruturas de Dados.	1	0
Formação de professores e avaliação educacional: a produção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFLA	Regilson Maciel Borges regilson.borges@ufla.br	**Qualquer curso.**	1	0

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Formação de professores para a Educação Básica	Helena Maria Ferreira helenaferreira@ufla.br	**Qualquer curso.**	1	0
Gestão Ambiental de Resíduos Químicos	Zuy Maria Magriotis zuy@ufla.br	**Cursos**: Química ou Engenharia Química. **Requisitos:** Cursando entre o 3º e 8º período.	2	0
Gestão de processos da UFLA junto ao Escritório de Processos	Matheus Rocha Silva Pimenta matheus.rocha@ufla.br	**Cursos:** Administração, Administração Pública e engenharias.	0	4
Herbário ESAL: do analógico ao digital	Suzana Maria dos Santos Costa suzana.costa@ufla.br	**Cursos:** Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Agronomia. **Requisitos**: Interesse em atividades de catalogação, manejo e conservação da diversidade vegetal.	1	0
Inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais no Ensino Superior	Nathália Maria Resende nathalia.resende@ufla.br	**Qualquer curso.** ~~**Requisito:** Certificação de Curso Básico de Libras de no mínimo 180h.~~	1	1
Padrões de Acessibilidade WEB no Âmbito da Coordenadoria de Acessibilidade - PRAEC	André Pimenta Freire apfreire@ufla.br	**Cursos**: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	1	0
Planejamento de uma Solução para Gestão Inteligente do Consumo de Energia Elétrica em um Prédio com laboratórios da UFLA	Joaquim Paulo da Silva joaquim@ufla.br	**Cursos**: Física, Engenharias ou Computação.	2	0

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Preservação e conservação de materiais bibliográficos	Eduardo César Borges eduardoborges@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos**: Facilidade de trabalhos manuais; facilidade em uso de sistemas informacionais, proatividade e responsabilidade.	1	0
Prevenção de Endemias e o enfrentamento de doenças infecciosas e parasitárias	~~Dyego Maradona Ataide de Freitas~~ ~~dyegofreitas@ufla.br~~ Joziana Muniz de Paiva Barçante joziana@ufla.br	**Cursos**: ~~Engenharia Ambiental e Sanitária; Química – Licenciatura e ou Bacharelado.~~ Ciências Biológicas (Licenciatura e ou Bacharelado), Medicina, Medicina Veterinária ou Nutrição. **Requisitos**: ~~A partir do 4° período. Disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.~~ Ter disponibilidade para trabalhos de campo.	2	0
Procuradoria Federal	Marianna de Souza Carvalho mariannacarvalho@ufla.br	**Cursos**: Direito, Administração ou Administração Pública.	1	0
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – 20h	Jardel Maximiliano dos Santos Dias jardeldias@ufla.br	**Cursos**: Administração; Administração Pública ou Direito.	0	5
PRPG	Adelir Aparecida Saczk adelir@ufla.br	**Cursos**: Ciência da Computação e Sistemas de Informações. **Requisitos**: Cursando entre o 6º ao 8º período.	0	2

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Revista Organizações Rurais & Agroindustriais - DAE/UFLA - Marketing	Elisa Reis Guimarães elisa.rguimaraes@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos**: Ter cursado a disciplina GAE120 - Marketing ou equivalente. Conhecimento de ferramentas de criação/edição de imagens e outros conteúdos digitais. Conhecimento de ferramentas para análise e métrica de resultados em redes sociais. Habilidades de escrita e relacionamento interpessoal.	2	0
Revista Organizações Rurais & Agroindustriais - DAE/UFLA - Tecnologia da Informação	Elisa Reis Guimarães elisa.rguimaraes@ufla.br	**Curso**: Sistemas de informação. **Requisitos**: A partir do 3º período. Conhecimentos sólidos em banco de dados MySQL. Conhecimento em manutenção de websites baseados em CMS (Content Management System).	1	0
Setor de Assessoramento Pedagógico e de Formação Docente - DADE	Francine de Paulo Martins Lima francine.lima@ufla.br	**Cursos**: Pedagogia, Sistema de Informação ou Administração. **Requisitos**: Cursando a partir do 4º período.	1	0
Setor de Avaliação do Ensino e Acompanhamento do Egresso - DADE	Francine de Paulo Martins Lima francine.lima@ufla.br	**Cursos**: Pedagogia. **Requisitos:** Cursando a partir do 4º período.	1	0
Suporte às atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica	Rafael de Oliveira Rezende rafael.rezende@ufla.br	**Cursos**: Direito ou Administração Pública. **Requisitos:** A partir do 4º período.	1	0

EDITAL PROAT Nº27/2020/PIB/PRAEC/UFLA – PROAT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Projeto	Orientador/a	Requisitos	Vagas Reservadas	Vagas AC
Tecnologia em impressão 3D	Helvécio Geovani Fargnoli Filho helvecio.fargnoli@ufla.br	**Qualquer curso.**	1	0
Tecnologias digitais e divulgação científica na área de Letras	Marcio Rogerio de Oliveira Cano marciocano@ufla.br	**Curso**: Letras. **Requisitos**: Conhecimentos básicos em mídias digitais.	1	0
UFLA Social Media	Samara Aparecida Resende Avelar samara.avelar@ufla.br	**Qualquer curso.** **Requisitos**: Aptidão para uso de redes sociais, produção de textos, habilidade para fotografias e produção de artes digitais.	1	0
Uma plataforma web para divulgação científica de forma colaborativa	Neumar Costa Malheiros neumar@ufla.br	**Curos:** Ciência da Computação, Sistemas de Informação. **Requisitos:** ter sido aprovados na disciplina GCC214 (Introdução a Sistemas de Banco de Dados).	1	0
Uso de Tecnologias Emergentes para o desenvolvimento do Campus inteligente da UFLA	Anderson Bernardo dos Santos anderson@ufla.br	**Curso**: Engenharia de Controle e Automação.	1	0
Uso de Tecnologias Emergentes para o desenvolvimento do Campus inteligente da UFLA - TI	Anderson Bernardo dos Santos anderson@ufla.br	**Cursos:** Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	1	0
Website do projeto "O Acervo do Maestro Pompeu: Fontes para História Cultural da Educação e da Música no Sul de Minas Gerais"	Josué Humberto Barbosa josue.barbosa@ufla.br	**Cursos:** Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração ou Administração Pública.	2	0